



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE



PORTARIA Nº 7 / 2021 - DCNG (11.56)

Nº do Protocolo: 23062.040098/2021-41

Belo Horizonte-MG, 13 de setembro de 2021.

O DIRETOR DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de elaborar novo ato normativo em substituição à Resolução 03/2009, de 25 de junho de 2009, da Congregação do Campus II, que regulamenta Festas, Confraternizações, Comemorações e vendas de bebidas nos Campi II e VI do CEFET-MG, revogada pela Resolução 01/2021, da Congregação do Campus Nova Gameleira.

Art. 2º A comissão terá os seguintes membros:

- Anderson Cruvinel Magalhães Maciel - servidor docente;
- Arthur Lopes Sabioni - discente;
- Bruna Mendes Oliveira - servidora técnica-administrativa;
- Cássio Murilo de Oliveira - servidor técnico-administrativo;
- Rafael Luiz Costa Barbosa - discente.

Art. 3º Designar como presidente da comissão o servidor Cássio Murilo de Oliveira.

Art. 4º Definir o prazo de 60 (sessenta dias), a partir da entrada em vigor da presente portaria, para que a comissão apresente os resultados do seu trabalho à Congregação do Campus Nova Gameleira.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de 10 de outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/09/2021 07:24)

MARCOS FERNANDO DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
DCNG (11.56)
Matrícula: 1373017

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2021** e o código de verificação: **27ee5dfac9**